



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROEX
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS MHNJB Nº 02/2024

A Direção do Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais em parceria com o Programa de Extensão Estação Ecológica – Proeco tornam público que, no período de **22 de julho a 02 de agosto de 2024**, estarão abertas as inscrições para candidatos/as a bolsistas para atuação no Setor Educativo do Museu.

1. DO SETOR EDUCATIVO

O Setor Educativo compreende diferentes ações de extensão: ações educativas, eventos, projetos, formações e oficinas, que têm como objetivo difundir, popularizar e divulgar os conhecimentos científicos produzidos principalmente no âmbito do MHNJB, bem como cumprir com a missão institucional de formação de pessoal e atendimento ao público.

2. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E LOCAL DE TRABALHO

2.1 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) e a vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de agosto de 2024.

2.2 O bolsista selecionado atuará presencialmente no Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais, situado na Rua Gustavo da Silveira, 1035, Santa Inês. Belo Horizonte /MG.

2.3 Excepcionalmente o trabalho poderá ser desenvolvido de modo remoto.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Antes de fazer sua inscrição, o/a candidato/a deverá ler atentamente todo este Edital.

3.2 Preencher o **formulário de inscrição** no link: <https://forms.gle/PAXBEB3YRJcdTs7y6>

3.3 Encaminhar para o e-mail educativo@mhnjb.ufmg.br os documentos relacionados abaixo:

3.3.1 Currículo Lattes preenchido e atualizado;

3.3.2 Extrato de Integralização Curricular;

3.3.3 Carta de intenção demonstrando a motivação para participar do Setor Educativo (Anexo I).

3.4 Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único, formato pdf** e renomeado com o nome completo do candidato.

3.4.1 No assunto do e-mail escrever **“Seleção de Bolsistas MHNJB e o nome do candidato”**.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG a partir do 2º período.

4.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica.

4.3 Possuir disponibilidade para cumprir 12 horas semanais em atividades de extensão, incluindo necessariamente um turno na segunda-feira, finais de semana por escala e eventos noturnos.

4.4 Possuir previsão de formatura para período posterior à vigência da bolsa.

4.5 Ter currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.6 Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o/a único/a titular.

4.7 Em caso de aprovação, o/a candidato/a deverá:

4.7.1 Providenciar a documentação solicitada pela FUNDEP para a implementação da bolsa.

4.7.2 Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado pela FUNDEP, o qual estipula as obrigações do bolsista durante a vigência da bolsa.

4.7.3 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.7.4 Participar das atividades do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento em 2024, apresentando trabalho como autor ou coautor.

4.7.5 Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Participar das atividades e projetos educativos do MHNJB.

5.2 Participar dos processos de formação do MHNJB.

5.3 Elaborar o plano de atividades juntamente com o orientador.

5.4 Mediar as visitas junto aos públicos do MHNJB.

5.5 Participar da produção de material didático para as ações educativas.

5.6 Participar das avaliações dos processos educativos.

5.7 Conhecer a política de extensão da UFMG e do MHNJB.

5.8 Participar de eventos científicos e culturais relacionados à educação em museus e às outras áreas de atuação do Museu.

5.9 Apresentar trabalhos e participar das atividades e eventos de Extensão organizados pela PROEX.

6. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

6.1 São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s):

6.1.1 O não cumprimento do item 5 deste edital.

6.1.2 A conclusão do curso de graduação.

6.1.3 O desempenho acadêmico insuficiente.

6.1.4 O trancamento de matrícula.

6.1.5 A desistência da bolsa ou do curso.

6.1.6 O abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022.

7. DOS CURSOS E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Número de vagas: 3 vagas.

Os demais classificados irão constituir o cadastro de reserva.

Poderão se inscrever alunos/as dos cursos de Graduação de Ciências Biológicas, Filosofia, História, Museologia, Pedagogia, Teatro e áreas afins.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

8.1 As solicitações de inscrições serão analisadas pela equipe do Setor Educativo do MHNJB.

8.2 A seleção será realizada pela equipe do Educativo e compreenderá três etapas classificatórias: análise do Currículo Lattes, análise da Carta de intenção e entrevista.

8.3 Serão considerados para efeito de classificação, quanto ao Currículo Lattes do candidato:

8.3.1 Participação em atividades de ensino (monitoria, estágio em docência etc.)

8.3.2 Participação em atividades de pesquisa.

8.3.3 Participação em atividades de extensão.

- 8.3.4 Experiência em atividades de atendimento ao público.
- 8.3.5 Fluência na Língua Brasileira de Sinais e/ou outros idiomas.
- 8.4 Serão considerados para efeito de classificação, quanto a Carta de intenção do candidato:
- 8.4.1 A qualidade da carta de intenção.
- 8.5 Serão considerados para efeito de classificação, quanto à entrevista do candidato:
- 8.5.1 Capacidade de expressar-se oralmente.
- 8.5.2 Capacidade de organização das ideias.
- 8.5.3 Demonstração de conhecimento na(s) área(s) escolhida(s).
- 8.5.4 Disponibilidade de adequação aos horários de atendimento do MHNJB.
- 8.6 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:
- a) Tiver melhor Rendimento Semestral (RS);
- b) Tiver maior idade.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos do resultado serão recebidos no dia 13 de agosto de 2024, somente pelo e-mail educativo@mhjnb.ufmg.br.
- 9.2 O resultado do recurso será enviado por e-mail para o solicitante.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O descumprimento do Edital será motivo de eliminação.
- 10.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, em parte ou no todo, a critério do MHNJB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

11. CRONOGRAMA

Abertura do edital	18/07/2024
Período de inscrição	22/07 a 02/08/2024
Análise do currículo e carta de intenção	06 e 07/08/2024
Convocação para as entrevistas encaminhada por e-mail	08/08/2024
Entrevistas	09/08/2024
Divulgação da lista preliminar e cadastro de reserva	12/08/2024
Pedido de recurso	13/08/2024
Resultado do recurso e divulgação do resultado final	14/08/2024

Informações: educativo@mhjnb.ufmg.br

Belo Horizonte, 17 de julho de 2024.

Prof. Dr. João Renato Stehmann
Diretor pró-tempore do MHNJB/UFMG

ANEXO I
CARTA DE INTENÇÃO
(escrita em até 10 linhas)

Nome: _____

Descreva sua motivação para atuar como bolsista no Setor Educativo do MHNJB da UFMG.



Documento assinado eletronicamente por **João Renato Stehmann, Diretor(a) de órgão complementar**, em 18/07/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387272** e o código CRC **4854D570**.